



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37



Icém - SP, 18 de agosto de 2025.

Ofício nº: 303/2025.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que *“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais), e dá outras providências.”*

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o anexo Projeto de Lei que *“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais), e dá outras providências”*, a fim de ser submetido à apreciação pelos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis.

Por se tratar de matéria cuja demora na apreciação poderá causar empecilho aos interesses deste município, requer a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Contando desde já com o atendimento de Vossa Excelência, renovo meus protestos de elevada consideração, respeito e estima.

Atenciosamente,


APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 19 / 08 / 25

Protocolo n.º 312 / 2025

Horário 8:55 Responsável [Assinatura]

Exmo. Sr.

JORGE PAULO DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Icém - SP.

Ednair Pereira de Araújo
Responsável pelo Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM PROJETO DE LEI Nº 28 /2025.

Recebi e protocolei em 19/08/25

Protocolo nº 818 / 2025

Horário 8:55 Responsável Ednair

Ednair Pereira de Araújo
Responsável pelo Protocolo

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais), para reforço das seguintes programações orçamentárias:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10 302 0055	Ações Básicas da Saúde		
10 302 0055 2319 0000	Emenda Parlamentar nº 25320001 Proposta nº 36000655148202500		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	315.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 302.002	Emenda Parlamentar - 25320001	
TOTAL DO CRÉDITO.....		R\$	315.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação vinculado ao repasse financeiro proveniente de Emenda Parlamentar a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37



- I – Emenda Parlamentar nº 25320001 – Paulo Pereira da Silva (Solidariedade) – R\$ 300.000,00.
- II – Correspondente a eventuais Juros de Aplicações Financeiras, no valor de R\$ 15.000,00.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Icém-SP, 18 de agosto de 2025.


APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 28 /2025.

**Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores da
Câmara Municipal de Icém**

A presente mensagem refere-se ao Projeto de Lei que ***“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais), e dá outras providências.”***

JUSTIFICATIVA:

Cumpre esclarecer que as alterações ora propostas nas peças orçamentárias vigentes destinam-se à correta aplicação e contabilização dos seguintes recursos:

Emenda Parlamentar nº 25320001 – Paulo Pereira da Silva, Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde (MAC), no valor de **R\$ 300.000,00** (Trezentos Mil Reais). O recurso será aplicado visando ampliar a capacidade de atendimento da rede municipal por meio da contratação de serviços especializados, em especial: pagamento de plantões médicos (pessoa jurídica), em unidades de saúde que realizam atendimentos de média complexidade, contratação de serviços ambulatoriais especializados junto a prestadores terceirizados, com foco na realização de exames de apoio diagnóstico e terapêutico.

Esclarecemos que a abertura do Crédito Especial não onerará o Orçamento vigente, por se tratar de recursos que não estavam previstos na proposta orçamentária original, motivo pelo qual estará sendo custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).

Referidos recursos por certo irão beneficiar a população, a qual terão melhorias no atendimento da saúde do município.

Assim, com estas justificativas que ora levamos ao conhecimento desta Edilidade, esperamos a aprovação deste Projeto de Lei que é de grande importância para o nosso município.

Icém-SP, 18 de agosto de 2025.


APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta Ano
36000655148202500 2025

CNPJ Beneficiário
13671368000123 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICEM

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
CELSO OLIVEIRA LEITE

População Telefone Município
7.969 1732829020 ICÉM

Endereço E-mail
HORCIO BORGES DA SILVEIRA, CENTRO saudediretoria@icem.sp.gov.br

Esfera Administrativa
03

CPF do Dirigente
09017743832

CEP
15.460-000

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	25320001	300.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM	2075695	R\$ 300.000,00

Valor da Proposta: R\$ 300.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ICEM	300.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

OUTROS	Valor
Apresentar Justificativa	300.000,00

Justificativa

A presente proposta tem por finalidade o custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde no município de Icém/SP, com valor total de R\$ 300.000,00, por meio do componente de Incremento Temporário do Teto da Média e Alta Complexidade (MAC). O recurso será aplicado visando ampliar a capacidade de atendimento da rede municipal por meio da contratação de serviços especializados, em especial:

- Pagamento de plantões médicos (Pessoa Jurídica) em unidades de saúde que realizam atendimentos de média complexidade, assegurando a manutenção da assistência contínua à população;
- Contratação de serviços ambulatoriais especializados junto a prestadores terceirizados, com foco na realização de exames de apoio diagnóstico e terapêutico.

A aplicação dos recursos é justificada pela crescente demanda por atendimentos especializados, pela insuficiência de recursos próprios para custear a totalidade dos serviços, bem como pela necessidade de evitar a desassistência e reduzir o tempo de espera por atendimentos médicos e exames.

Além disso, a proposta contribui diretamente para o cumprimento das metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde (PAS), especialmente no eixo da Atenção Especializada Ambulatorial e de Urgência e Emergência, cujo objetivo é o aperfeiçoamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00